



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 48/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 48/2023**, com **objeto a** "Aquisição de curativos especiais para atender a demanda do município ", DECIDE pela **PROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas licitantes **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO e ROSSANE SERAFIM MATOS** para os itens 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 considerando o parecer da secretaria solicitante e a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA:043186889 MARCONDES
17 SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.02
15:24:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal